

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Após ter analisado o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024 - INEX, o Sr. **Francisco Alailson Rocha da Silva**, Secretário de Governo e Desenvolvimento da Gestão do Município de Eusébio, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação para a locação de um imóvel situado na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 4687 – B – Centro - Eusébio Ceará, possuindo uma área total de 6.073,00m<sup>2</sup> (terreno) e 234,00m<sup>2</sup> (construção), para funcionamento de empresa comerciais/industriais, de propriedade do Sr. Sidney Girão de Araújo representante legal da empresa ESTAÇÃO DA LUZ, sob o CNPJ: 06.139.069/0001-87.

Eusébio - CE, 13 de dezembro de 2024.

*F<sup>W</sup> Alailson Rocha da Silva.*

Francisco Alailson Rocha da Silva  
Secretário de Governo e Desenvolvimento da Gestão

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 - INEX**

Aos 13 de dezembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Francisco Alailson Rocha da Silva, Secretário de Governo e Desenvolvimento da Gestão do Município de Eusébio, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGA** a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 022/2024 - INEX.

*Fco Alailson Rocha da Silva*  
Francisco Alailson Rocha da Silva  
Secretário de Governo e Desenvolvimento da Gestão